



Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:10514375/0001-23
Rua 17 Nº 192- Bairro Goiás CEP:76.270-000
E-mail:smsjussara@hotmail.com
Fone/Fax: (062) 3373-2401



PORTARIA Nº18, DE 05 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 11/07/2018

Robson Amêlo Fortes

"Estabelece alteração no horário de expediente na Secretaria da Saúde, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o mês de Julho é o mais requisitado pelos Servidores para gozarem suas férias;

CONSIDERANDO a diminuição do efetivo no período do mês de Julho e visando a manutenção do bom atendimento dos usuários do SUS;

CONSIDERANDO a faculdade da Administração Pública na organização do seu expediente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que no período de 16/07/2018 ao 31/07/2018, a Secretaria Municipal de Saúde funcionará das 07h00min às 11h00min para atendimento ao Público, e das 13h00min às 17h00min será fechada para trabalhos internos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gustavo Garcia da Silveira
Gustavo Garcia da Silveira
Secretário de Saúde
Decreto nº 366/17
Secretário Municipal de Saúde